



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**

**EMENTA:** Outorga o Título de “**CIDADÃO SANTANENSE**” ao senhor **BEN VALKS**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA** aprova e a sua **PRESIDENTE**, Vereadora Rosa Mônica Brito Franco, **SANCIONA** a seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “**Cidadão Santanense**” ao Senhor **BEN VALKS, CEO DA FUNDAÇÃO BLAK JAGUAR**.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 21 de fevereiro de 2025.

**ROSA MONICA BRITO FRANCO**  
Vereadora





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/25**

A Vereadora signatária, em pleno uso e gozo de suas atribuições legais e conforme lhe faculta o Regimento Interno, apresentam para apreciação do Colendo Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/25, com a seguinte ementa: Outorga o Título de “**CIDADÃO SANTANENSE**” ao senhor **BEN VALKS, CEO DA FUNDAÇÃO BLAK JAGUAR**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade santanense, em especial na preservação do meio ambiente.

Ben Valks é um empreendedor holandês que vendeu sua empresa de sucesso em Dubai, Oriente Médio aos 34 anos e embarcou em diversas aventuras para explorar mais o mundo - todas conectadas à natureza.

Sua ideia inicial era começar um novo negócio ao retornar desse ano de aventuras. No entanto, a vida tomou um caminho diferente: durante sua busca por uma onça-preta no coração da Amazônia, ele não encontrou o animal, mas se deparou com a dura realidade do desmatamento.

Essa experiência gerou uma mudança profunda de planos: ao retornar para a Holanda, fundou o Instituto Black Jaguar para realizar o Corredor de Biodiversidade do Araguaia no Brasil. Estendendo-se por seis estados brasileiros, o corredor restaurará 1 milhão de hectares de terras degradadas, conectando a Floresta Amazônica e o Cerrado.

Ben e sua equipe trabalham junto aos produtores para ajudá-los a cumprir o Código Florestal Brasileiro, além de gerar impacto social para a comunidade local. Ben tem liderado a organização rumo ao sucesso e a transformado em uma das pioneiras em restauração ecológica no Brasil.

Como CEO da organização, Ben lidera uma equipe internacional, sempre lembrando que, mesmo diante da atual crise climática, com paixão, determinação e um compromisso inabalável com nosso planeta, podemos alcançar o extraordinário. Ben representa o Instituto Black Jaguar em vários níveis: como captador de recursos, relacionamento com produtores rurais e idealizador. Seu objetivo é concluir o corredor nos próximos 20 anos, junto com sua equipe, uma árvore de cada vez.

O instituto Black Jaguar não se resume apenas ao plantio de árvores. Ben Valks entende a importância mais ampla da Floresta Amazônica. A floresta desempenha um papel crucial como sumidouro de carbono, assegura os ciclos de chuvas e tem um efeito de resfriamento importante. Ao mesmo tempo,





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

o projeto está gerando cada vez mais impacto social, tornando-se um verdadeiro exemplo para a região, para o Brasil e para o mundo, sendo, portanto, merecedor de nossa homenagem.

Desta forma, submetemos decreto legislativo à apreciação dos nobres pares.

Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 21 de fevereiro de 2025.

**ROSA MONICA BRITO FRANCO**  
Vereadora

Nº PROC.: 00000 - PDL 001/2025 - AUTORIA: Ver.ª Rosa Mônica Brito Franco  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 000114 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1E04C675FB3696A33D39CAB61E22358D

